

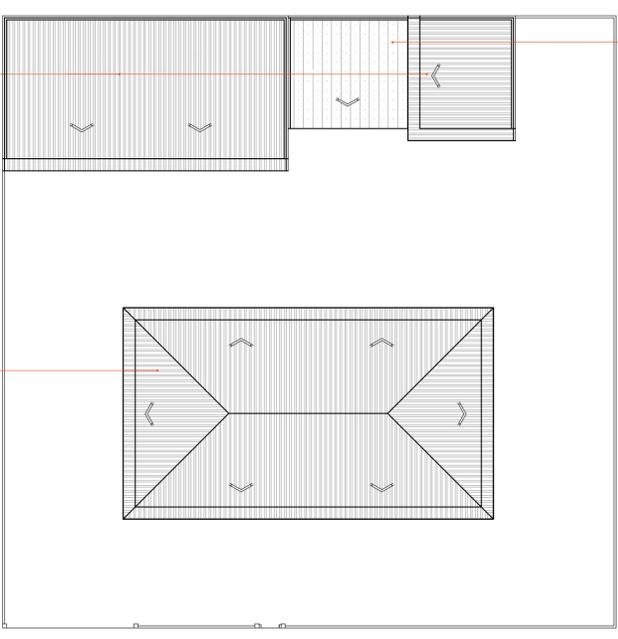
**Corte B.B**  
esc.1:100

COD.	DESCRIÇÃO
	ALVENARIA EXISTENTE
	ALVENARIA A CONSTRUIR
	À DEMOLIR
	INSTALAR PISO CERÂMICO
	FAZER CONCRETO POLIDO
	CALÇADA EM CONCRETO

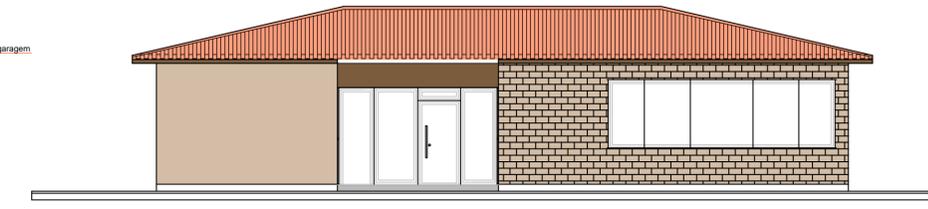
**OBSERVAÇÕES:**

- COBERTURA: FAZER EMBOÇAMENTO, LAVAR AS TELHAS E IMPERMEABILIZAR
- PINTURA: PINTAR TODO O PRÉDIO, INCLUINDO PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, LAJES, ESQUADRIAS E FERRAGENS
- CAIXA D'ÁGUA: REFAZER INSTALAÇÕES DA CAIXA D'ÁGUA

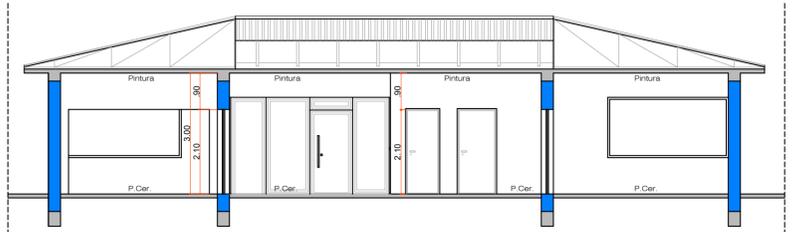
**Planta Baixa**  
esc.1:100



**Cobertura**  
esc.1:200



**Elevação - Principal**  
esc.1:100



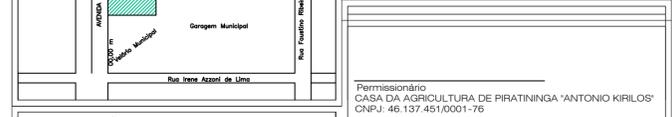
**Corte A.A**  
esc.1:100

TÍTULO DA PRANCHA <b>PLANTA BAIXA</b>	escala 1:100	Folha <b>1/1</b>
--	--------------	---------------------

PROJETO PARA REFORMA DA CASA DA AGRICULTURA  
TÍTULO DA OBRA:  
**CASA DA AGRICULTURA DE PIRATININGA "ANTONIO KIRILOS"**  
CNPJ: 46.137.451/0001-76  
PERMISSIONÁRIO:

Avenida da Saudades, nº 62 - Centro em Piratininga/SP  
Cad. PMP  
241

Localização	s/ esc	Áreas	m2
		Terreno	927,20
		Área Construída Principal	159,96
		Área Construída -Secundária	172,62
		Área Total Construída	332,58
		Livre	594,62
		T.O = 0,36	C.A = 0,36



A APROVAÇÃO DO PROJETO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

**Divisão de Fiscalização**

- 1 Visto:.....
- 2 Visto:.....
- 3 Visto:.....

**ATENÇÃO**

Sr. Proprietário sugerimos que não seja:

- Depositado material ou entulho nos passeios e vias públicas;
- Preparado concreto e argamassa nos passeios e vias públicas;
- Executado a construção do passeio em desacordo com as normas de acessibilidade

**OBSERVAÇÕES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA SETOR DE OBRAS APROVADA OU REGULARIZADA**

De acordo com a Legislação Vigente e Código de Obras  
Piratininga,.....de.....de 20.....

RESPONSÁVEL SETOR DE OBRAS  
\_\_\_\_\_

OBS: A aprovação deste não dá o direito de ocupar o imóvel sem estar de posse do habite-se.  
Sr. Proprietário é obrigatório  
• Seguir as normas de segurança referente a obras de construção, demolição e reparos Nr 18, lei 6514/77 Portaria 3.214/78.  
• Deverá atender normas de acessibilidade e NBR 9050